



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE JUNHO DE 1997.

**Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.
Autoria da Mesa**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

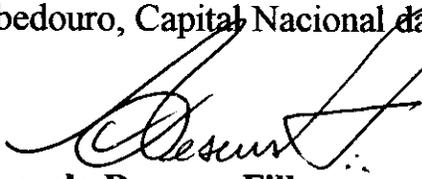
ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

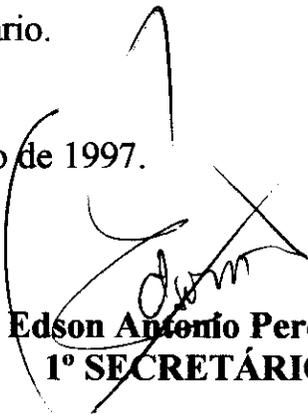
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

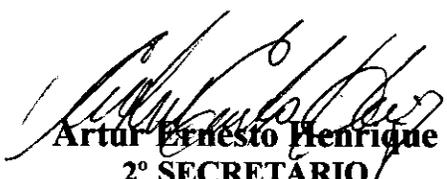
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 1997.


Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO